



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 8/SEMAP/SUPRAM TRIÂNGULO-DRRA/2021

PROCESSO N° 1370.01.0003161/2021-89

Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) nº 24537752/2021 (SEI)

Processo SEI: 1370.01.0003161/2021-89

Processo SLA: 307/2021

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento

EMPREENDEDOR:	Marcelo Pinto Amorim	CPF:	499.869.106-68
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Pindaíbas (Granja Pindaíbas)	CNPJ:	499.869.106-68
MUNICÍPIO(S):	Patos de Minas/MG	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	LAT/Y 18°40'57.23"	LONG/X	46°17'18.90"

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

1. Fator locacional zero

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-04-6	Suinocultura	2	0
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de extensivo	NP	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Paula Dias, Servidor(a) P**úblico(a), em 21/01/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 25/01/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24538028** e o código CRC **36C1520B**.



Parecer Único de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 24537752/2021

O empreendimento Fazenda Pindaíbas (Granja Pindaíbas) – coordenadas geográficas 18°40'57.23" S. e 46°17'18.90" W., atua no ramo agrossilvipastoril, exercendo suas atividades no município de Patos de Minas - MG. Em 19/01/2021 foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 307/2021, via Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

Foi informado no RAS, itens 2.1 e 4.9, que a atividade principal conduzida no empreendimento é de “suinocultura” (Unidade de Produção de Leitões), com 1.405 animais alojados (número de cabeças), porém, foi descrito no subitem “manejo produtivo” (item 4.12) o seguinte:

“Considera-se o número de leitegadas de 2,5 porcas/ano. O número de leitões desmamados/leitegada foi considerado 11 ou seja, o número de leitões terminados/porca/ano será de 11 x 2,5 =27,5. Supondo-se uma taxa de sobrevivência de 95%, do desmame ao abate, ter-se-á 26,125 leitões terminados/porca/ano. N° de matrizes da propriedade: 500. A produção média de leitões terminados é de 13.062 cabeças/ano.”

Portanto, o número de cabeças declarado (suinocultura) não corresponde à realidade do empreendimento, conforme descrito no “manejo produtivo”. Vale salientar que as demais informações no RAS não consideraram o número real de animais alojados (número de cabeças) - 500 matrizes e sua produção.

Considerando o comprometimento da análise do processo que as informações incorretas acarretam e as demais consequências ocasionadas por prestação de informações não compatíveis com a realidade do empreendimento, sugere-se o indeferimento do presente processo de Licença Ambiental Simplificada (LAS), do empreendimento Fazenda Pindaíbas (Granja Pindaíbas).

Este parecer técnico foi elaborado com base unicamente nas informações prestadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais documentos anexados aos autos do processo. Não foi realizada vistoria ao local, sendo, portanto, o empreendedor e, ou consultor, o(s) único(s) responsável(is) pelas informações prestadas e descritas neste parecer.